



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

**LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93**

Processo nº: [23232.000317/2022-31](#)

| LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES | Atende plenamente e a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI) |
|--|---|--|
| 1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009? ¹ | Sim | |
| 2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? | Sim. Pg. 1 a 3 | P |
| 2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022? ² | Sim. Pg. 96 e 97 | |
| 3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? ³ | Sim. Pg. 35 a 56 | |
| 3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020? | Sim | |
| 3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? ⁴ | Não se aplica | |
| 3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? ⁵ | Sim. Pg. 132 | |
| 4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? ⁶ | Sim | |
| 4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93? | Sim | |
| 4.2. Foram utilizados os modelos de minutas | Sim | |

| | | |
|--|---------------|--------------------------|
| padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).- | | |
| 4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU? | Sim | <input type="checkbox"/> |
| 5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item? | Não | <input type="checkbox"/> |
| 5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise? | Não se aplica | <input type="checkbox"/> |
| 6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? ⁷ | Sim | <input type="checkbox"/> |
| 7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? ⁸ | Sim. Pg. 132 | <input type="checkbox"/> |
| 8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020? ⁹ | Sim. Pg. 57 | <input type="checkbox"/> |
| 8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? ¹⁰ | Sim. Pg 92 | <input type="checkbox"/> |
| 8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados? | Sim. Pg. 92 | <input type="checkbox"/> |
| 8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? ¹¹ | Sim. Pg. 92 | <input type="checkbox"/> |
| 9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019? | Não se aplica | <input type="checkbox"/> |
| 10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹² | Sim. Pg 128 | <input type="checkbox"/> |
| 10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ¹³ | Não se aplica | <input type="checkbox"/> |
| 11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).- | Sim | <input type="checkbox"/> |
| 11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo? | Sim | <input type="checkbox"/> |

| LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO¹⁴ | Atende plenament e a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI) |
|---|--|--|
| 27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado? ¹⁵ | Sim. Pg 4 | <input type="checkbox"/> |
| 27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93? | Sim. Pg 4 | <input type="checkbox"/> |
| 28. Constan dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado? | Sim. Pg 92 | <input type="checkbox"/> |
| 29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)? ¹⁶ | Sim. Pg 213 | <input type="checkbox"/> |
| 30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02) ¹⁷ | Sim. Pg 228 | <input type="checkbox"/> |
| 31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias? ¹⁸ | Não se aplica | <input type="checkbox"/> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

LISTA DE VERIFICAÇÃO N° 69/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Abril de 2022

Check_List_AGU.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 18:24)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **LISTA DE VERIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/04**
/2022 e o código de verificação: **a904ecd916**